



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2025, a plenária do conselho APROVOU por unanimidade a análise de adequação do Projeto encaminhada pela ADAC – Lar do Idoso: “Revitalizando espaços de apoio junto ao Lar do Idoso”, mediante justificativa que consta no Ofício nº 046/2025.

Art. 2º - A proposta inicial aprovada pelo CMDI para captação de recurso por meio de chancela, conforme disposto na Resolução nº 014/2023 foi apresentada no valor de R\$ 128.528,00. Segundo as justificativas constantes no ofício e esplanadas em plenária, de acordo com a Ata nº 005/2025, a OSC adequou o valor para R\$ 109.980,00, mantendo-se o objeto proposto.

Art. 3º - Considerando o disposto na Resolução nº 006/2024 e na Resolução nº 012/2024, procedemos com a liberação de recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução CMDI nº 013/2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 26 de junho de 2025.


FERNANDO MACIEL FONSECA
2º Vice-Presidente do CMDI